



**DECRETO Nº 023/2009 DE 31 DE MARÇO DE 2009.**

Publicado em	03 / 04 / 2009
No Jornal	Diário MS
Edição nº	Indeferida

*"Homologa laudo de avaliação proferido por Comissão e dá outras providências."*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
- MS, **DR ARCENO ATHAS JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação, proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 019/2009, de 25 de março de 2009, sobre os bens descritos no artigo 1º do mesmo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, em 31 de março de 2009.

  
**Dr ARCENO ATHAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal